

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, páginas 8 a 27 e tendo em vista as disposições contidas nos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o art. nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula 274.722-7, em substituição ao servidor FILIPE FERNANDES MIRANDA LIMA, matrícula 284.535-0, como Gestora do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024 (154974425), celebrado entre a SEDUH e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, constante no Processo nº 00390-00006814/2024-79, cujo objeto é prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, realizados por esta Pasta, especificamente para o Grupo 02 (locação de equipamentos tecnológicos, itens 33; 37; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 48; 49; 50; 51; 52 e 53) e Grupo 09 (Locação de Mobiliário, itens 93; 95; 97; e 99), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Competirá à Equipe de Fiscalização, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 94/2022, especialmente os arts. 19 a 23 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, páginas 8 a 27 e tendo em vista as disposições contidas nos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o art. nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar LUIZA JEVEAUX BARROS, matrícula 283.320-4, em substituição a servidora KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula 274.722-7, como Gestora do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2025 (154063606), celebrado entre a SEDUH e a empresa EDVAN FORTUNATO BRAZ DA SILVA - ME, CNPJ nº 20.305.783/0001-29, constante no Processo nº 00390-00006815/2024-13, cujo objeto é prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, realizados por esta Pasta, especificamente para o Grupo 03 (Alimentação, itens 55, 56; 58 e 59), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Competirá à Equipe de Fiscalização, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 94/2022, especialmente os arts. 19 a 23 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 227 - SEDUH, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, páginas 8 a 27 e tendo em vista as disposições contidas nos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o art. nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar SABRINA TORRES QUINTANILHA, matrícula 283.427-8, em substituição ao servidor RENATO ALVES DE CARVALHO, matrícula 028.453-77, como Gestora do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2025 (155062996), celebrado entre a SEDUH e a empresa RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 15.333.845/0001-76, constante no Processo nº 00390-00006817/2024-11, cujo objeto é prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, especificamente para o Grupo 10 (Filmagem e Cobertura Fotográfica, itens 110 e 111), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Competirá à Equipe de Fiscalização, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no art. nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 94/2022, especialmente os arts. 19 a 23 e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00005562/2023-80, resolve:

DESIGNAR DANIELA PERDIGÃO MENESES LIMA, matrícula 01569163, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Aprovação de Projetos de Urbanização, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 61, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Constitui Comissão de Seleção para o Chamamento Público de servidores públicos interessados em atuar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, V e VII do art. 105º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017, e considerando a necessidade de garantir a transparência, imparcialidade e eficiência no processo de seleção de servidores públicos para compor a equipe da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção encarregada de conduzir o processo de avaliação e seleção dos servidores públicos inscritos no Chamamento Público nº 01/2025, voltado ao recrutamento de servidores interessados em atuar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

ROSILEIDE SOARES DE LIMA BORGES, matrícula nº 0174.828-9, que atuará como Presidente da Comissão;

MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 0286.175-5; e

ANA LUIZA ROMERO MOREIRA, matrícula nº 0285.810-X.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

I – Receber e analisar as inscrições dos servidores públicos interessados;II – Avaliar os documentos apresentados, o perfil profissional e a compatibilidade com as áreas de atuação da SEMA;III – Realizar entrevistas, quando necessário, com os candidatos;IV – Emitir parecer final e apresentar lista dos selecionados;V – Registrar todas as etapas do processo de forma transparente e objetiva.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico ou administrativo de outras unidades da SEMA, caso necessário, para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em até 60 (sessenta) dias após a abertura da data das inscrições, podendo esse prazo ser prorrogado mediante justificativa e autorização do Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR JULIANA FERNANDES PINHEIRO GOMES, matrícula nº 02829541, Assessor Especial, da Secretaria Executiva, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 02864614, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-03, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00001324/2025-54.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, §§ 2º e 3º do art. 212 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar, com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos e atos relatados no Processo SEI nº 00197-00002251/2025-26, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração.